



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 113/2021

RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA EEEFM PEDRO BEZERRA FILHO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO GALDINO CHAVES, 23, CENTRO, NA CIDADE DE CAMALAUÁ-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 090/2021, exarado no Processo nº 0016671-3/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio ministrado pela EEEFM Pedro Bezerra Filho, localizada na cidade de Camalaú-PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 8 de julho de 2021.